



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 587/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como Pregoeiros Oficiais da Universidade Federal da Fronteira Sul, os servidores: Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652; Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514; Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292; Luciane Fátima Fazzioni, SIAPE nº 1807935; Alice Nascimento, SIAPE nº 1767470 e Tomé Coletti, SIAPE Nº 1851066.

Art. 2º DESIGNAR como Equipe de Apoio aos Pregoeiros os seguintes servidores: Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652; Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514; Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292; Luciane Fátima Fazzioni, SIAPE nº 1807935; Alice Nascimento, SIAPE nº 1767470; Tomé Coletti, SIAPE nº 1851066; Renato Tonello, SIAPE 1668717; Diogo Della Flora Cristofari, SIAPE 1943391 e Grasiela Dyeveski, SIAPE 1943381.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria nº 017/GR/UFF/2012, de 13 de janeiro de 2012.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS